RESOLUÇÃO Nº 018/2022 – CEG

Aprova o Calendário Acadêmico 2023 da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC.

A Presidente da Câmara de Ensino de Graduação – CEG, do Conselho Universitário – CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo n° 44468/2022, tomada em sessão de 08 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovado o Calendário Acadêmico 2023 da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, conforme Anexo Único que a esta Resolução acompanha.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 08 de novembro de 2022.

Profª. Drª. Gabriela Botelho Mager
Presidente da CEG/CONSUNI